



Metropolitano de Lisboa

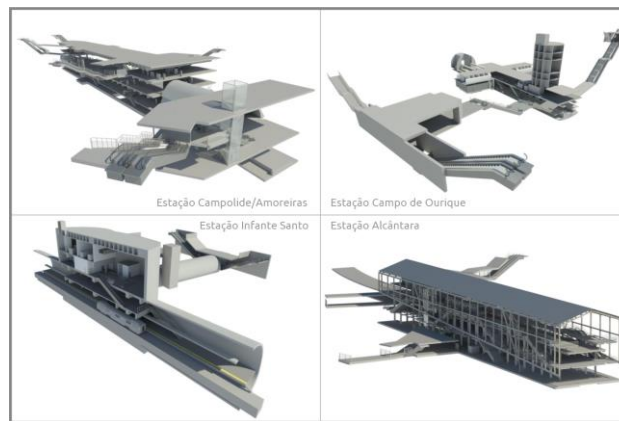


METRO DE LISBOA

PROLONGAMENTO DA LINHA VERMELHA ENTRE SÃO SEBASTIÃO E ALCÂNTARA

EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO

PROJETO DE EXECUÇÃO



TOMO VI

VOLUME 3 – PV217 – ARQUITETURA PAISAGISTA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Documento SAP:	
----------------	--

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado	Maria Patrício Sara Costa		2024-10-04
Revisto	Otília Freire		2024-10-04
Verificado	Otília Freire		2024-10-04
Coordenador Projeto	Rui Rodrigues		2024-10-04
Aprovado	Raúl Pistone		2024-10-04

	Nome	Assinatura	Data
Gestor Projeto	Raúl Pistone		2024-10-04

Índice

1	GLOSSÁRIO.....	3
2	INTRODUÇÃO.....	3
3	OBJETIVO E ÂMBITO.....	5
4	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	5
4.1	Considerações gerais.....	5
4.2	Considerações técnicas.....	6
4.2.1	Pavimentos / Materialidades.....	6
4.2.2	Estrutura verde.....	6
4.2.3	Rega.....	8

1 GLOSSÁRIO

AP	Anteprojecto
APG	Arquitetura Paisagista
CML	Câmara Municipal de Lisboa
AC	Estação Alcântara
CE	Estação Campolide/Amoreiras
CO	Estação Campo de Ourique
EF	Escadas fixas
EM	Escadas mecânicas
IS	Estação Infante Santo
LIOS	Linha Intermodal Ocidental Sustentável
LVSSA	Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara
MD	Memória Descritiva
ML	Metropolitano de Lisboa
PE	Projeto de Execução
PP	Programa Preliminar
PV	Poço de Ventilação
PV211	Poço de Ventilação 211 (R. Gorgel do Amaral – Amoreiras)
PV215	Poço de Ventilação 215 (R. Prof. Gomes Teixeira – C. Ourique)
PV217	Poço de Ventilação 217 (Alvito)

2 INTRODUÇÃO

O projeto do Prolongamento da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa entre São Sebastião e Alcântara foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, tendo obtido Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada em 26 de agosto de 2022.

Neste âmbito, o Projeto de Arquitetura Paisagista que se reporta na presente memória, tem por objetivo responder à **Medida 23 da DIA** - *Considerar a possibilidade de, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, efetuar a requalificação urbana e a requalificação do espaço público, nomeadamente através da consolidação do espaço urbano, integrando áreas de habitação, de serviços e espaços exteriores privados e de utilização pública*, constituindo um anexo do RECAPE.

Ao longo da Memória são ainda referidas outras medidas quando aplicáveis a cada caso.

O projeto do Prolongamento da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa na extensão entre as Estações de São Sebastião e Alcântara reflete-se numa intervenção à superfície que, na sua globalidade, integra uma área com cerca 105 000 m², perfazendo o desenvolvimento do troço uma extensão com cerca de 4 km.

A área de intervenção global reparte-se, no entanto, em espaços distintos e dispersos ao longo do trajeto da Linha, correspondendo aos pontos onde se preveem as novas Estações do ML ou onde surgem os respetivos Poços de Ventilação, os quais constituem acessos técnicos, bem como saídas de emergência.

Enumera-se de seguida o conjunto das quatro Estações e três Poços de Ventilação a implementar no âmbito do desenvolvimento da extensão LVSSA, com áreas de intervenção mais abrangentes, compreendendo a sua envolvente:

- Estação Campolide/Amoreiras (CE)
- Poço de Ventilação 211 (PV211)
- Estação Campo de Ourique (CO)
- Poço de Ventilação 215 (PV215)
- Estação Infante Santo (IS)
- Poço de Ventilação 217 (PV217)
- Estação Alcântara (AC) e Viaduto de Alcântara (VDA)

O projeto centra-se, assim, na necessidade de requalificar os espaços exteriores envolventes às instalações projetadas e respetivas áreas circundantes, integrando-as e conectando-as com a malha existente. A intervenção pretende promover e otimizar os circuitos pedonais já estabelecidos, concorrendo para a ligação entre as Estações e a sua envolvente urbana, dotando-as ainda de valências que permitam e convidem ao seu usufruto.

Desta forma, torna-se evidente a necessidade de manter uma lógica de intervenção com uma imagem coerente, de fácil leitura, mantendo a coesão entre os diferentes espaços previstos, de modo a alcançar a qualidade visual da área, a sua integração na envolvente e a valorização estética da obra como um todo.

No desenvolvimento do projeto foram seguidos os pressupostos dos Termos de Referência, nomeadamente as Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos, o Programa Preliminar de Arquitetura Paisagista, incluindo os elementos gráficos patenteados (Elementos emergentes), os regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Manual de Espaço Público de Lisboa, etc., bem como cumpriu os requisitos da Portaria 255/2023, de 7 de agosto que veio revogar a Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho, naquilo que lhe é aplicável.

Adicionalmente foram incorporadas outras recomendações vindas do Metro de Lisboa decorrentes do desenvolvimento do Estudo Prévio e do Anteprojecto.

A presente memória é acompanhada pelas seguintes Peças Desenhadas:

CÓDIGO DOCUMENTO	DESIGNAÇÃO	
	Título	Subtítulo
LVSSA MSA PE APG PVE PV217 DW 076000 0	PV217	PLANO GERAL DE CONJUNTO DOS ESPAÇOS INTERVENIONADOS
LVSSA MSA PE APG PVE PV217 DW 076001 0	PV217	PLANO GERAL DE APRESENTAÇÃO
LVSSA MSA PE APG PVE PV217 DW 076002 0	PV217	PLANTA DE PAVIMENTOS, REMATES, REVESTIMENTOS, MOBILIÁRIO URBANO, EQUIPAMENTOS E IMPLANTAÇÃO ALTIMÉTRICA
LVSSA MSA PE APG PVE PV217 DW 076003 0	PV217	PLANTA DE ELENÇOS VEGETAIS

3 OBJETIVO E ÂMBITO

A presente memória descritiva e justificativa refere-se ao Projeto de Arquitetura Paisagista, em fase de Projeto de Execução, dos espaços exteriores envolventes às diferentes infraestruturas afetadas ao Poço de Ventilação 217.

Nos capítulos seguintes resumem-se as principais soluções e materiais utilizados ao nível do Projeto de Arquitetura Paisagista, cujo âmbito incide sobre os Acabamentos e Sistemas previstos à superfície nas áreas alvo de intervenção decorrente das obras do prolongamento da Linha Vermelha do Metro de Lisboa.

De uma forma global, pretende-se que a presente intervenção se assuma claramente enquanto vetor de qualificação intrínseca dos vários espaços, promovendo um equilíbrio formal do conjunto e conferindo-lhes uma identidade própria, integrando as diversas infraestruturas na conjuntura em presença e garantindo a sua amarração à envolvente.

4 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

4.1 Considerações gerais

O PV217 encontra-se localizado no terreno adjacente ao acesso à Ponte 25 de Abril, no espaço verde entre a faixa rodoviária e a rua da Quinta do Jacinto, que servirá o acesso ao PV, a poente da AC.

A área de implantação do PV encontra-se integrada no Vale de Alcântara e, simultaneamente, no Parque Florestal de Monsanto, estando definida no PDM de Lisboa como “Espaço de Uso Especial de Equipamentos a Consolidar”.

A intervenção proposta prende-se essencialmente com a criação de um acesso ao PV a partir da rua Quinta do Jacinto, garantindo a segurança e manutenção do espaço, e a sua integração na paisagem envolvente, que atualmente se caracteriza por uma área florestal com vegetação densa já desenvolvida.

O Desenho LVSSA MSA PE APG PVE PV217 DW 076001 0 evidencia a proposta para o espaço envolvente do PV217, elencando: pavimentos, estrutura verde, iluminação pública, etc.



Vista do local de implantação do PV217

4.2 Considerações técnicas

4.2.1 Pavimentos / Materialidades

Denotando a preocupação de integração da infraestrutura do ML na área natural envolvente, no PV217 as áreas pavimentadas restringem-se apenas ao acesso automóvel e lugar de estacionamento reservado ao ML, permitindo manobras de veículos, nomeadamente de viaturas pesadas.

Neste percurso é proposto um pavimento em betuminoso. As materialidades propostas são representadas no Desenho LVSSA MSA PE APG PVE PV217 DW 076002 0.

4.2.2 Estrutura verde

Como referido anteriormente, é pretendida a integração do PV217 na área verde envolvente. Nesse sentido, são propostas espécies já existentes no local, de modo a diluir a presença desta estrutura.

No Desenho LVSSA MSA PE APG PVE PV217 DW 076003 0 (Planta de Elencos Vegetais) são identificadas as áreas em regime de sequeiro, bem como os elencos vegetais organizados por estrato de vegetação (arbóreo, arbustivo e herbáceo).

A plantação de exemplares arbóreos, para além de concorrer para o enquadramento da área de intervenção, procura ainda dar resposta à **Medida 13 da DIA - Prever a plantação de árvores após o término das obras, no sentido de compensar a redução de sumidouro.**

Nesta peça desenhada são ainda identificadas as árvores existentes, a manter e a abater, tendo em conta o levantamento topográfico disponível à data e o levantamento de campo dos exemplares existentes.

Para identificação das espécies existentes, consultar Levantamento das Espécies de Porte Arbóreo do Tomo I – Volume 34 – Arvoredo Existente.

De referir ainda que, aquando da obra, deverão ser implementadas medidas cautelares de proteção aos exemplares existentes a manter, tendo como referência o Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa e o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano (Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto), com a intuito de impedir a afetação da zona de proteção radicular (ZPR), nomeadamente através de sinalização e colocação de barreiras, de forma a dar resposta às **Medidas 34, 52, 102, 103 e 105 da DIA:**

Medida 34 – *Implementar medidas cautelares no que se refere à proteção física da vegetação existente, seguindo o Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa e do Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano (Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto).*

Medida 52 – *Proceder, antes da delimitação da área e do início dos trabalhos, à:*

- a. *colocação de barreiras de proteção de árvores que sejam visíveis, resistentes e impeçam a entrada na ZPR;*
- b. *colocação de sinalização ao longo da barreira de proteção para que ninguém perturbe esta área;*
- c. *remoção de ramos ou árvores que representem um risco para trabalhadores, maquinaria e equipamentos de obra.*




Medida 102 – *Caso as medidas anteriores sejam insuficientes para proteção das copas, antes do início dos trabalhos realizar podas de elevação das copas, aprovadas pelos serviços técnicos competentes do ICNF, IP.*


Medida 103 – *Proceder no levantamento de muros ou de outro tipo de construções contínuas, à execução de fundações pontuais, cuja base será estabelecida em local onde não haja afetação das raízes que cumpram uma função de suporte do exemplar arbóreo.*

Medida 105 – *Verificar regularmente o posicionamento das barreiras de proteção e o cumprimento dos requisitos acima expostos, reportando aos serviços competentes relevantes, designadamente ao ICNF, IP, quaisquer desvios ao inicialmente estabelecido e apontando as medidas de correção implementadas.*




Abaixo apresenta-se o elenco vegetal a utilizar.

Vegetação arbórea

			
Nome científico	<i>Olea europaea var. europaea</i>	<i>Pinus halepensis</i>	<i>Prunus dulcis</i>
Nome vulgar	Oliveira	Pinheiro-de-Alepo	Amendoeira

	
Nome científico	<i>Quercus faginea</i>
Nome vulgar	Carvalho-cerquinho

Vegetação arbustiva

			
Nome científico	<i>Phillyrea latifolia</i>	<i>Rhamnus alaternus</i>	<i>Viburnum tinus</i>
Nome vulgar	Aderno	Sanguinho-das-sebes	Folhado

Mistura de prado de sequeiro

Propõe-se um revestimento da área envolvente ao PV com uma sementeira de prado de sequeiro, caracterizando-se por uma menor exigência no que se refere à sua manutenção, nomeadamente em termos de rega.

4.2.3 Rega

Como referido anteriormente, e tratando-se de um espaço naturalizado, a proposta de um prado de sequeiro e de espécies de árvores existentes concorre para a reposição da área verde e respetiva manutenção sem a necessidade de operações de rega.

Registo e Controlo de Alterações

Revisão	Data	Descrição
0	2024-10-04	Emissão inicial